

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR
SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO**

EDITAL Nº. 001/2023

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 13 a 20 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **uma vaga** para bolsista do Setor de Apoio Pedagógico do CCR, com direito à Bolsa.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do CCR, não ultrapassando 70 % da carga horária do curso;
- 1.2. Disponibilidade de 12 h semanais (preferencialmente à tarde);

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente junto ao Setor, sala 3129A, prédio 42 do CCR, das 8h30min às 12h e das 14h às 17 h;
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição a ser preenchida, disponibilizada pelo Setor;
 - 2.2.2. Histórico escolar (disponível no “Portal do Aluno”).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - a) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - b) Benefício socioeconômico;
 - b) Entrevista individual em que serão avaliadas as competências e habilidades compatíveis com a execução das atividades propostas;
- 3.2. As entrevistas serão marcadas pelo e-mail apoio.pedagogico.ccr@ufsm.br, e serão realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2023, na sala do SAP (sala 3129A - prédio 42).

4. DAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- 4.1. O aluno selecionado irá desempenhar as seguintes funções:
 - 4.1.1. Auxiliar no atendimento ao público e na divulgação/apoio a eventos do setor;
 - 4.1.2. Auxiliar na redação e organização de documentos;
 - 4.1.3. Auxiliar na atualização das mídias sociais do Setor;
 - 4.1.4. Auxiliar na comercialização de cadernos didáticos.



CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS



5. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

- 5.1. O aluno selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 250,00 mensais;
- 5.2. O bolsista deverá ter disponibilidade de **12h semanais** para as atividades listadas no item 4;
- 5.3. As atividades iniciarão no dia 2 de maio de 2023, se estendendo até o final do semestre, com a possibilidade de prorrogação do prazo, de acordo com as necessidades do Setor adequação da grade de horários do estudante às mesmas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato selecionado deverá providenciar:

- 6.1.1. Dados bancários (agência e conta corrente, não podendo ser conta digital). Conta corrente individual, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 6.1.2. Formulário de cadastro de bolsista e Plano semestral de atividades (disponível na página da PRAE);
- 6.1.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Apoio Pedagógico do CCR.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 27 de abril de 2023, na página do Centro de Ciências Rurais, no link Editais.

8. INFORMAÇÕES:

Telefone/watts: 055 3220-8403

E-mail: apoio.pedagogico.ccr@ufsm.br

Endereço: Sala 3129A do prédio 42, Setor de Apoio Pedagógico - CCR - UFSM

Santa Maria, 13 de abril de 2023

Venice Teresinha Grings

Chefe SAP/CCR